

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz de Moura Correia.

NASC: 13/03/1.959

NATURALIDADE: Rio de Janeiro-RJ.

PROFISSÃO: magistrado

2 – FORMAÇÃO

Curso Primário: Escola “Escola Municipal Adlai Stevenson” – Rio de Janeiro -RJ.

Curso Ginásial: Escola “Ane Frank” – Rio de Janeiro – RJ e Escola “Maria de Lourdes do Rego Monteiro” – PI.

Curso Colegial: Colégio “Andreas Vesalius”- PI.

Ensino Superior: Universidade Federal do Piauí, bacharelado em Direito.

Pós Graduação: Direito Processual Civil, pela faculdade Cândido Mendes – RJ.

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Advogado, na banca de advocacia com o Dr. Geraldo Magela Carvalho, ex-Juiz de Direito;
- Servidor público do Estado do Piauí, assessor jurídico da Secretaria de Saúde;
- Diretor da Regional de Saúde de Teresina – PI e Barras – PI;
- Aprovado em concurso da magistratura do Estado do Piauí, exercendo inicialmente na Comarca de Caracol no ano de 1.996, vindo a trabalhar desde o extremo sudeste do Estado ao seu litoral, compreendendo as de Nazaré do Piauí, Oeiras, Batalha, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, Parnaíba, Luiz Correia, Francinópolis etc;
- Juiz Coordenador da Central de Inquéritos de Teresina-PI de 2013 até 2018;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, biênio 2019-2020;
- Juiz Coordenador dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, biênio 2021-2022;
- Diretor da Diretoria de Conciliação e Mediação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- Atualmente é Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, biênio 2023-2024.

4 – CONDECORAÇÕES e FEITOS

- Título de cidadania de Nazaré do Piauí-PI, São José do Peixe – PI, São Miguel do Fidalgo-PI, Batalha-PI, Palmeirais-PI, Landri Sales-PI, Santa Cruz do Piauí, Pimenteiras-PI, Várzea Grande-PI, Alto Longa-PI, Paes Landim-PI, Aroazes-PI, Monte Alegre do Piauí, Conceição do Canindé-PI e Teresina-PI.
- Diploma Judiciário “ Desembargador Helvídio Clementino de Aguiar”
- Comenda Mérito Judiciário “Conselheiro Coelho Rodrigues”
- Ordem Estadual Mérito Renascença do Piauí, no grau Oficial
- Mérito da Segurança Pública, “Dr. Manoel Joaquim Baía”, conferido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí
- Mérito Policial da Polícia Militar do Piauí.
- Classificado no Prêmio Innovare 2.011, com o projeto “Inclusão Social e

Ativismo Jurídico”, que é baseado na repercussão da liminar expedida em outubro de 2.010, onde ficou determinado que as empresas de ônibus intermunicipais fossem obrigadas a transportar gratuitamente pessoas com deficiência junto com um acompanhante, que posteriormente tornou-se Lei Estadual.

- Premiado com a maior honraria do Estado, pertinente a inclusão, “Pai e Amigo da Inclusão”, CEID e Governo do Estado do Piauí
- Recordista nacional de conciliações pelo CNJ
- Escolhido para documentário pelo STF, através da TV Justiça, realizado pela Fundação Padre José de Anchieta-SP.
- Inspirou a implantação projeto “TIM faz ciência”, tendo o objetivo de reforçar o censo crítico do aluno melhorando seus índices de aprendizagem. O projeto foi implantado no município de Batalha -PI por conta grande número de conciliações judiciais com a operadora de telefonia móvel TIM. Foram 1.029 ações contra a operadora, com acordos em todas.
- Prolatou no ano de 2.014 a primeira decisão judicial que suspendeu o funcionamento do aplicativo WhatsApp no Brasil, com o objetivo de obrigá-lo e respeitar as leis brasileiras e colaborar na elucidação de crimes, tendo repercussão internacional.
- Aprimorou o sistema prisional quando determinou no ano de 2.105 a interdição das celas da Delegacias da Polícia Civil e Central de Flagrantes de Teresina, com a remoção dos presos ali confinados às Penitenciárias do Estado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a abstenção de receber qualquer preso a título de encarceramento, além da fixação da multa diária por dia de descumprimento.
- Monção da Defensoria Pública na gestão da Dra Norma Lavenère Machado, no biênio 2013-2015.
- Convidado no ano de 2.016 pelo Congresso Nacional para debater acerca de crimes cibernéticos.
- Honra ao mérito ano 2.017 conferido pela Polícia Civil do Estado do Piauí, pelos relevantes trabalhos na Justiça Criminal.
- Homenagem em 2017 prestada pela Associação de Advogados e Defensores Públicos criminalistas do Estado do Piauí em reconhecimento a dedicação, competência e aos relevantes serviços prestados à Justiça Criminal.
- Classificado ao Prêmio Innovare, ano 2.017, com o projeto “Ressocializar para não prender”, que visa enfrentar o problema das drogas como uma problemática de saúde pública e ao mesmo tempo contribuir para que dependentes químicos que cometem crimes tenham a oportunidade de passar por um processo de ressocialização e mudar de vida.
- Decretou em agosto de 2.017 a primeira prisão no Brasil de acusado da prática do crime de estupro em ambiente virtual (estupro virtual).
- Medalha da Ordem “Grão Mestre do Mérito de Educação e Segurança no Trânsito” ano 2.017, conferida pelo Governo do Estado do Piauí, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (Detran-PI).
- Agraciado com o título de cidadão Piauiense em 2.109.
- Colar do Mérito Judiciário, conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no ano 2.020.
- Horaria recebida no ano 2.023 pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí (Acadepol).

Bel. Luiz de Moura Correia
Juiz de Direito